



Assembleia Freguesia de Amora

Edital 03/2022

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 12º, n.º 1, alínea a) e 14º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em **2.ª Sessão Extraordinária no dia 09 de março de 2022, pelas 20.30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora**, sito na Rua 1.º de Maio, Lote 4, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º – Período Aberto à População;

2º – Período Antes da Ordem do Dia;

3º – Período da Ordem do Dia:

- a) Discussão e aprovação da proposta sobre Delegação Contratual de Competências para a Freguesia de Amora – Contrato Interadministrativo 2022 (a aprovar em minuta);**
- b) Eleição do representante da Assembleia de Freguesia na Comissão de Avaliação, referida no artigo 12,º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia;**
- c) Constituição de Grupos de Trabalho, no âmbito das competências da Assembleia de Freguesia, e aprovação das normas de funcionamento dos mesmos, para o mandato 2021/2025.**

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o **dia 10 de março de 2022**, para o mesmo horário e mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão da discussão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 02 de Março de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)